



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 64

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0990
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0992

### TAQUIGRAFIA

#### 1ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

Em 04 de Abril de 2018

Presidência do Sr.  
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.  
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 13 horas e 08 minutos é aberta a Sessão)

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a finalidade de recebimento da renúncia ao cargo de Governador do Estado.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Renúncia entregue pelo senhor Governador.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – MENSAGEM Nº46, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Com atenciosos cumprimentos, informo a esse Poder Legislativo a minha decisão de renunciar de forma irrevogável e irretratável o cargo de Governador do Estado, na forma ex-

pressa no § 3º do artigo 61 da Constituição Estadual, no dia 06 do corrente mês, e transmiti-lo, na mesma data, ao Vice-Governador.

Deste modo, para que ocorra sucessão à vaga, conforme determina o artigo 58 da Constituição Estadual, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de convocar sessão para o recebimento de Mensagem desta Renúncia, bem como a posse do Vice-Governador, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Confúcio Aires Moura, Governador.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Declaro acolhida a Mensagem de Renúncia do Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, e declaro vago o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Ato que declara a vacância do cargo de Governador do Estado de Rondônia, e convoca o Vice-Governador para tomar posse.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – ATO Nº010/2018-P/ALE.

Declaro vago e convoca o Vice-Governador para assumir, de forma definitiva, o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em conformidade com a Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais e em atenção à Mensagem Governamental nº46, de 04 de abril de 2018,

### RESOLVE

Art. 1º. Declarar vago, a partir do dia 06 de abril 2018, o cargo de Governador do Estado, em face da renúncia do Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura, nos termos do § 3º do artigo 61 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Convocar o Vice-Governador, Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, em conformidade com o artigo 58 da Cons-

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

tuição Estadual, para assumir, de forma definitiva, o cargo de Governador do Estado de Rondônia, em Sessão Solene a ser realizada às 15 horas do dia 06 de abril de 2018.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2018.

**Deputado Maurão de Carvalho**  
Presidente ALE/RO.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** - E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a essa Sessão, convoco Sessão Solene para o dia 06 de abril de 2018, às 15 horas, com a finalidade de dar posse ao senhor Daniel Pereira no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 12 minutos)**

**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA**

**Em 05 de Abril de 2018**

**Presidência dos Srs.**

LEBRÃO - 1º Secretário  
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente  
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

**Secretariado pelos Srs.**

ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado  
LEBRÃO - 1º Secretário

**(Às 17 horas e 23 minutos é aberta a Sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB) e Só Na Bença (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Dr. Neidson (PMN), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Lazinho da Fetagro (PT), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB) e Saulo Moreira (PDT).

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária Legislativa da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Comunicatório.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – ATO Nº011/18–P/ALE**

Convoca Sessão Extraordinária para as 17h00min do dia 05 de abril de 2018.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária para as 17h00min do dia 05 de abril de 2018, para deliberação das matérias relacionadas em anexo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente ALE/RO.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – Proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Lida a Ata, senhor Presidente.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Em respeito à ausência do nosso Presidente Maurão que trabalhou muito para que este acordo entre o Governo e a Assembleia chegasse ao fim para atender a todos os profissionais da Educação, e como o Presidente não está presente, eu gostaria que ele estivesse aqui na hora da votação deste Projeto que vai de uma vez por todas resolver o problema dos profissionais da Educação. E eu vou suspender a Sessão por tempo indeterminado e por conveniências técnicas, porque nós ainda não temos quórum para poder votar este Projeto que é da maior importância.

**(Suspende-se a presente Sessão às 17h31min, e reabrindo às 18h13min)**

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Está reaberta a Sessão. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a seres apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 930/2018 DO PODER EXECUTIVO/48. Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento básico aos profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado – SEDUC, e dá outras Providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Trata-se de uma matéria de autoria de Poder Executivo, Mensagem/48. Projeto de Lei 903/2018. Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento básico aos profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado – SEDUC, e dá outras Providências.

Senhor presidente, trata-se de uma matéria do Governo do Estado, atendendo a solicitação desta Casa e dos servidores em educação, a qual o Projeto chega a esta Casa pelo 903/2018. A qual o nosso parecer senhor Presidente, com emenda coletiva apresentada ao Projeto, o nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica,

somos de parecer favorável à referida matéria, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes, com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 903/2018, com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado vai à segunda.

Próxima matéria.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, não é lei complementar esse Projeto? É complementar, não é? É ordinária?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Não.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 898/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 18.593,196,82, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid para que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 898/18 do Poder Executivo/Mensagem 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 18.593.196,82, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa – ALE.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 898/18. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 255/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Susta os efeitos da Portaria nº 80/18 da SEDAM–DIREX, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura instalados em área de Preservação Permanente e dá outras providências”.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se de matéria... Só falar para os servidores da Educação, do SINTERO, o Projeto de vocês já foi aprovado em primeira votação. Agora vai ter a segunda votação, mas já está aprovado, o parecer é

favorável, já foi aprovado em primeira votação. Só para esclarecimento aí a vocês. Só para aprovação, o que foi tratado já foi aprovado ali.

Trata-se de matéria do Deputado Adelino Follador, Projeto de Decreto Legislativo 255/18. Susta os efeitos da Portaria nº 80/18 da SEDAM–DIREX, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura instalados em área de Preservação Permanente e dá outras providências”.

Eu queria senhor Presidente, antes de dar esse voto, só o Deputado Adelino, parabenizar por essa ação que Vossa Excelência está fazendo aqui, por essa revogação dessa Portaria.

Presidente, a forma que foi colocada a Portaria pela SEDAM, ela praticamente, Deputado Luizinho, acaba com a atividade de piscicultura no Estado de Rondônia, acaba. Que hoje é uma das formas, uma das fontes de renda dos nossos produtores. Então, eu não sei como foi, da onde saiu essa Portaria, foi da SEDAM, da cabeça de quem, assinada pelo Adjunto da SEDAM, nem lembro o nome dele. Mas é um absurdo o que esse cidadão quis fazer com um dos segmentos que mais contribui com a renda, principalmente do pequeno produtor da agricultura familiar, que mais contribui com o Estado de Rondônia, com a receita do Estado de Rondônia que é hoje a piscicultura. Nós somos referência em piscicultura em cativeiro no Brasil. E me vem uma Portaria dessas, praticamente inviabilizando toda a cadeia produtiva da piscicultura, do setor de piscicultura. Então eu queria aqui, antes de dar o meu parecer, parabenizar, eu falei com o Deputado Adelino no dia, que é quem luta nessa área, milita nessa área também, vários produtores, Deputado Adelino, me ligaram, inclusive de Ji-Paraná, Dr. Edson Aleotti, preocupado com o futuro da piscicultura através de uma Portaria irresponsável que foi feita pelo Secretário Adjunto da SEDAM.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Deputado Laerte só para uma Questão de Ordem?

**O SR. LAERTE GOMES** – Pois não Deputado Luizinho.

**O SR. LUZINHO GOEBEL** – Só para registrar que quando Vossa Excelência disse: “quase inviabilizaria”. Na realidade inviabilizaria mesmo, ao mesmo tempo, que o Governo prega o incentivo à produção de peixe em cativeiro e os produtores buscam sobreviver nesse ramo, nesse setor, automaticamente essa proposta inviabilizaria totalmente. Nós chegamos ao ponto de ver taxas de pequenas propriedades que teriam que ter um custo de mais de R\$ 7 mil reais. Então realmente, é importantíssimo o trabalho deste Parlamento, dos Deputados Estaduais em defesa de quem produz nesse Estado, porque nós sabemos que a economia do Estado está baseada na grande maioria na produção agrícola para que se mantenha educação, saúde e toda a máquina pública funcionando. Então, parabéns a todos os Deputados.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só para concluir e dá o voto, senhor Presidente, o Deputado Luizinho falou muito bem e hoje a piscicultura passa por um processo apertando significativamente, Deputado Cleiton, a margem de lucro dos piscicultores com aumento de custo, principalmente, através da ração muito alta e uma paralisação no aumento do peixe.

Então o custo subiu muito e a venda não acompanhou isso. Então, eu acho que é importante, quero parabenizar mais uma vez a Assembleia Legislativa, através do Deputado

Adelino Follador, porque tem se posicionado como guardião dos interesses da sociedade. Não foi diferente da questão das florestas, das reservas que tentaram criar e esta Assembleia também revogou.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Sr. Presidente, só aproveitando a oportunidade do parecer do Deputado Laerte, só manifestar com relação a essa questão que envolve diretamente piscicultores, eu até entendo Deputado Laerte que tem que haver cuidado em empreendimentos de grande impacto. Agora, o que nós estamos vendo é que nesse texto peca ele pequenininho, tem lá uma represa, a quantidade de hectares, não sei nem, não é nem significante. Então, daí a necessidade de tomar essa decisão e parabenizar esta Casa por essa atitude também.

**O SR. LAERTE GOMES** – Sr. Presidente, trata-se da matéria, Projeto Decreto Legislativo 255/18. Nós somos..., nós estamos votando uma matéria. Sr. Presidente, estamos votando matéria.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – É que tem uns Projetos que estão na Pauta.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Presidente, Questão de Ordem Presidente?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Pois não Deputado Hermínio.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, nós estamos votando a 1ª votação. Esse Projeto da Educação já foi votado. Na hora que terminar essa 1ª votação eu pediria Presidente Maurão que Vossa Excelência, que nós chamássemos a direção, principalmente, do SINTERO, para explicar o que foi..., aí lerem, o que foi votado, porque eles não estão sabendo não.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente uma Questão de Ordem?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Eu acho que o Deputado Laerte, expede o parecer dessa matéria que não é pertinente a questão da educação, e logo após nós gostaríamos que o próprio relator da matéria explicasse então para a categoria para que a gente deixe tudo as claras aqui.

**O SR. LAERTE GOMES** – Então senhor Presidente, então vamos em frente...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – É porque já tinham outros Projetos estavam na Pauta que nós trancamos, porque a Pauta estava trancada a pedido de vocês. Então esses Projetos estavam trancando a Pauta, então nós temos que liberar para votar o de vocês. Então, eles estão juntos justamente para trancar a Pauta que era o pedido dos professores, era o pedido da categoria, da Presidente. Então, por isso que eles estão na Pauta e temos que colocá-los.

**O SR. LAERTE GOMES** – Podem ficar tranquilos nós só vamos fazer a 2ª votação, vamos só concluir isso aqui que é importante para a piscicultura.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Se quiser, depois Presidente, a gente suspende a Sessão por 10 minutos...

**O SR. LAERTE GOMES** – Podia senhor Presidente, podia pegar a Presidente, três, quatro membros...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Só para mostrar o Projeto, a Emenda.

**O SR. LAERTE GOMES** – E aguardar aqui já, já olha o Projeto enquanto nós vamos trabalhando, pode ser? A gente já vai avançando. Vão lá, nós vamos avançar.

Sr. Presidente a matéria do Decreto Legislativo 255/2018...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - É só a direção para entender.

**O SR. LAERTE GOMES** – Podemos ir à frente, senhor Presidente?

“Susta os efeitos da Portaria nº 80/2018/SEDAM-DIREX, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura instalados em área de Prevenção Permanente e dá outras providências”.

Sr. Presidente, como já foi bastante discutido e explicada essa matéria fundamental para o setor produtivo e principalmente para a agricultura familiar de Rondônia, nós somos de parecer pela boa redação técnica pela constitucionalidade, legalidade, somos de parecer favorável à referida matéria de autoria do nobre Deputado Adelino Follador.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Com o parecer favorável do Deputado Relator, Deputado Laerte Gomes, em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão Única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 255/18. Em discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 203/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42. Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, e dá outras providências”. Com emendas.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O projeto se encontra sem parecer. Solicito o Deputado Marcelino Tenório para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada. O Projeto de Lei Complementar 203/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 42. Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem Transportes do Estado de Rondônia – DER e dá outras providências.

Esse projeto teve uma emenda do Deputado, duas emendas, do Deputado Cleiton Roque e Deputado Jesuíno Boabaid, que suprime dispositivo do Projeto de Lei Complementar 203/18. Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar 203/18 de autoria do Poder Executivo, que "Instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores do Departamento de Estradas e Rodagem Transporte do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Senhores Deputados, senhor Presidente, senhora Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do projeto, o meu parecer é favorável...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem senhor relator. Nós temos apresentados algumas emendas e gostaria que Vossa Excelência expedisse o relatório com acatamento das emendas propostas. Tanto pelo Deputado Cleiton, quanto do Deputado Jesuíno.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Todas duas?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Como assim?

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Foi lida, sim. Acatando as emendas do Deputado Jesuíno Boabaid e Cleiton Roque e Deputado Dr. Neidson. Diante da legalidade, o meu parecer é favorável pelo segmento da matéria senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório, acatando as emendas, com as emendas. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 203/18, com emendas. Em votação. O painel está aberto.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para ressaltar a importância desse projeto e para ressaltar a importância dos servidores do DER no Estado de Rondônia. Ontem, os servidores tanto aqui, tanto aqui do DER, da Diretoria aqui em Porto Velho, os trabalhos de todos, desde a engenharia, para o jurídico, técnico, administrativo que fizeram esta semana e tem feito ao longo dos anos sempre um mutirão de trabalho indo até a noite para deixar os projetos de interesse da população do Estado de Rondônia, convênios, enfim, para beneficiar a população, beneficiar os municípios sempre têm se dedicado Deputado Edson, sem hora Deputado Lebrão e sem limite para encerrar o serviço. Então, queria deixar aqui os meus parabéns a todos os servidores do DER aqui de Porto Velho, da sede e também a todos do interior, a todo o DER em si, os patroleiros, operadores, enfim, a todos também pela contribuição que têm dado. Parabenizar a todos os deputados, o Deputado Luizinho tem brigado por muito tempo com isso, Deputado Luizinho, parabenizar você como todos os Deputados aqui que lutaram para que este projeto, mesmo um pouco atrasado, mas chegou a esta Casa. Parabenizar aqui o Presidente também do Sindicato que sempre tem mandado mensagem, me faltou o nome dele agora; Chicola, o Chicola, um senhor já de idade, mas perseverando ali dessa conquista dele. Então, essa vitória, essa conquista é de todos os servidores do DER e da Assembleia Legislativa também, que sempre tem cobrado muito isso. De sorte Senhor Presidente, depois que o Deputado Luizinho votar a matéria, Presidente, Vossa

Excelência suspender a Sessão por cinco minutos. Senhor Presidente, Vossa Excelência depois pode suspender a Sessão por cinco minutos após a votação? O pessoal da direção do SINTERO está aqui e já vai lá no fundo para fazer, para analisar o Projeto Deputado Hermínio, para as explicações.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Ainda em votação.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Com 14 votos favoráveis está aprovado, em primeira, vai à segunda. Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Eu vou suspender a Sessão por dez minutos aqui, para a gente poder explicar como que foi colocada a Emenda, que recurso para que depois a gente possa explicar para vocês. Mas que a Presidente, ela esteja atualizada para poder repassar a todos, está bom?!

(Suspende-se esta Sessão às 18h36min  
e reabre-se às 18h52 min)

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está reaberta a Sessão.

**O SR. LAERTE GOMES** – Gostaria de solicitar a Vossa Excelência que para fazer uso da palavra tenha feito à inscrição.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Senhor Presidente, só fazer um esclarecimento aqui.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Que precisava deixar isso claro para a categoria. Viu gente, professores. Nós fizemos um combinado desta Casa, para que chegasse ao um entendimento e num valor que o Governo não tinha dinheiro suficiente que pudesse atender ao pedido de vocês que era o mínimo, que era do piso salarial, que daria um valor X, e desse valor X seria, faltava aí, nós colocamos vinte milhões para que pudesse completar esse dinheiro e atender o pedido da categoria que era o pedido mínimo já proposto pelo sindicato, nisto nós fizemos um compromisso. Quando eu estava já na reunião com o governador, com o sindicato, com o SINTERO, com os técnicos do Governo e o Governador Confúcio me ligaram e falaram que tinha uma situação jurídica que poderia dar errado, eu fiquei muito preocupado, inclusive no momento que eu estava na sala chamei o Governador e falei ‘Governador, pode dar errado os R\$ 20 milhões porque nós não estamos achando legalidade para tirar o dinheiro do Poder Legislativo e transferir para o Executivo’, e aí ele falou ‘é, mas pode dar tudo errado porque eu não tenho como dar mais esses R\$ 20 milhões, aí vai continuar a greve, vai continuar sem chegar num acordo’. Mas nisso eu falei ‘Governador, manda o projeto, com isso vamos tentar achar uma saída jurídica’. Viemos para cá, os deputados, o Deputado Lebrão já estava reunido, o Deputado Edson Martins, o Deputado Adelino, o Deputado Aécio, e os deputados já estavam aqui discutindo com a nossa equipe técnica e jurídica e não estavam achando uma saída, aí o que eu fiz? Fiz uma outra proposta, ‘e se nós tirarmos da nossa emenda individual’, que cada deputado tem suas emendas para levar lá para a sua base para atender uma associação, atender as emendas que são individuais dos deputados é em torno de três milhões e quatrocentos, ‘e se nós tirarmos esses R\$ 20 milhões dessa emenda?’ e o setor jurídico nosso falou ‘se for das emendas aí dá, porque as emendas são individuais e dá, só que tem que tirar das emendas’, e aí eu conversei com todos que estão aqui, estão os 14 deputados, estava o Jesuíno Boabaid, estava o Lebrão, o Edson, o Aécio, o Adelino, o Cleiton, o Laerte, o Só na Bença, o Luizinho, o Hermínio e o Deputado Anderson, os 14 concordaram de tirar das suas emendas R\$ 883 mil X 24 deu os R\$ 20 milhões, 10 dos deputados não estavam aqui, nós estamos tomando uma decisão aqui que não é tão fácil porque nós estamos decidindo os 14 pelos 24. Agora há pouco um deputado me ligou e falou ‘mas deputado, como é que vocês vão aprovar esse projeto em cima da hora, não deu nem tempo de avisar a gente para estar aí presente e ainda tirar R\$ 830 mil das nossas emendas?’ eu falei ‘gente, é um investimento que nós estamos fazendo na educação, olha a situação que está sendo feita’, e aí os que conversaram comigo por telefone concordaram, viu deputados, eu sei que alguns vão falar com vocês, tem deles que ainda nem sabe porque essa sessão hoje é uma extraordinária, nós inclusive estamos aqui com a pauta trancada, alguns projetos de urgência que eram para ser votados nós não votamos porque fizemos compromisso com vocês de trancar essa pauta até que esse projeto chegasse aqui, e eu quero aqui agradecer a todos os deputados que entenderam a necessidade de vocês neste momento....

**O SR. LAERTE GOMES** – Uma Questão de ordem, senhor Presidente, na sua fala?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Obrigado deputado.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só para a gente deixar bem colocado, todo mundo aqui sabe e foi testemunha do esforço que

V.Ex<sup>a</sup>, o esforço do Deputado Maurão pessoal em resolver essa questão para atender o pleito dos servidores da educação e para termos o fim dessa greve, V.Ex<sup>a</sup> tem se dedicado nesses últimos 15, 20 dias diariamente cuidado especificamente disso e isso é um reconhecimento que todos nós aqui da Assembleia temos a V.Ex<sup>a</sup> e com certeza o sindicato SINTERO, os servidores da educação que participaram de várias e várias reuniões também têm. Eu não tenho dúvida, Presidente, conhecendo cada deputado desta Casa, cada parlamentar não tenho dúvida nenhuma que todos os que não estão aqui até porque tinham compromisso agendado no interior, nós estamos há 15 dias, 20 dias, Deputado Hermínio, esperando para votar essa matéria e os que não puderam estar aqui hoje foi porque não puderam mesmo, até porque não se tinha certeza que se iria votar hoje ou amanhã, então foi marcada essa sessão, em menos de uma hora marcou a sessão já para ter a votação quando chegou-se no acordo e eu não tenho dúvida nenhuma, vocês podem ficar tranquilos, os 24 deputados são comprometidos com essa causa, os 24, não são 23 não, os 24 estão comprometidos e os 24, Deputado Hermínio, vão colocar suas emendas R\$ 833 mil para atender isso, Presidente, foi uma sugestão de V.Ex<sup>a</sup>, mesmo os que em primeiro momento questionaram, mas tenho certeza e eles já te disseram que está à disposição as emendas deles para nós acabarmos com isso de uma vez e atender os servidores da educação. Os deputados aqui desta Casa, Presidente, todos estão comprometidos com essa causa, só para reforçar, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Obrigado meu líder Deputado Laerte que intermediou durante todas essas reuniões. Então eu quero só fazer o registro aqui dos deputados que não estão presentes, mas que estão participando e estão colaborando com R\$ 833 mil, o Deputado Airton Gurgacz do PDT, Deputado Alex Redano que é do PRB, o Deputado Dr. Neidson que não está presente, mas está também colaborando, o Deputado Ezequiel Junior do PRB que está ali licenciado, está com licença de 30 dias para tratamento de saúde, e hoje ele compareceu no gabinete, mesmo licenciado, ele não pode votar até porque ele está licenciado, e eu falei para ele: olha Deputado, nós já assumimos um compromisso aqui com oitocentos e trinta e três mil das suas Emendas para complementar os vinte milhões para a gente poder ajustar a situação da Saúde. Ele falou: Deputado, se vocês fizeram; da Educação, desculpem, porque da Saúde também está na cabeça, e está a Saúde aí também querendo, aí ele falou: se vocês fizeram e foi para a Educação, está de pé o nosso compromisso. Então, agradecer ao Deputado Ezequiel Junior, que mesmo em tratamento de saúde, concordou. O Deputado Geraldo, não falei com ele, mas tenho certeza que ele também vai ser favorável, o Deputado Luizinho está ali como “faltou” porque você não registrou a presença Luizinho, mas está aqui presente; o Deputado Jean que também não está presente, mas eu já falei com ele e concordou; Deputado Ribamar, que está ausente, mas também concordou; da mesma forma a Deputado Rosângela Donadon e Deputado Saulo Moreira que eu falei com eles e concordaram em transferir oitocentos e trinta e três mil reais que hoje, já com este Projeto de Lei nós estamos reduzindo no orçamento das emendas dele, transferindo para atender a categoria de nossos professores do Estado de Rondônia. Obrigado pela atenção. Obrigado Deputados...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Maurão, eu só gostaria de também de acrescentar aqui a importância de todos os Deputados com a vontade de resolver o problema

dos servidores da Educação, quando concordaram em reduzir o percentual do repasse da Assembleia Legislativa, que pela importância, todos os Deputados concordaram, mas com certeza ia implicar na questão dos servidores da Casa, do Poder, porque reduzindo o percentual em quatro ponto um, que reduzir de quatro ponto setenta e nove para quatro ponto trinta e oito, também aumentaria o gasto de pessoal dos servidores da Casa, que se trabalhou no limite de gastos e ter que haver demissão na Casa. Por isso é bom estar bem claro que vai manter o percentual, o repasse do Poder para não implicar em demissão na Casa, mas os Deputados buscaram outra alternativa liderada pelo Deputado Maurão, de abrir mão das Emendas Parlamentares para cumprir esse compromisso dos vinte milhões que serão repassados para a Educação. Então, só para ficar bem clara esta parte, que não está reduzido o percentual que havia sido combinado antes, porque implicaria no repasse do gasto de pessoal dos servidores da Casa que com certeza, talvez, fosse ter que haver demissão.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – É verdade. Boa à justificativa até porque o SINDLER que é o Sindicato dos Servidores, quando soube disse ficou preocupado, se nós diminuíssemos o percentual que é o repasse da Assembleia, ia mexer no índice de gasto com o pessoal. Então iria baixar automaticamente o gasto, então o SINDLER na primeira hora já quis saber: mas como, vocês vão reduzir o orçamento, vai reduzir o nosso gasto de pessoal e aí de repente vai ter até que demitir ou tirar algumas gratificações e cortar salário do próprio servidor da Casa. Mas, essa preocupação eles não precisam ter, o SINDLER, eu já expliquei para eles, já fiz uma reunião depois da reunião que nós tivemos com o Governador, que o nosso entendimento foi de tirar das Emendas individuais, o valor de oitocentos e trinta e três mil, fechando aí os vinte e quatro Deputados, o valor de vinte milhões e com isso nós estamos cumprindo o acordo com a categoria que é o pedido de vocês, que há tantos dias, há quarenta e cinco dias vocês veem lutando, agradecer aqui ao SINTERO em nome de nossa Presidente, que se empenhou que trabalhou todos os dias pedindo o apoio desta Casa e nós em todo momento estávamos à disposição, conversando, discutindo. Tivemos na reunião de conciliação no Judiciário, lá nós tentamos ajudar, infelizmente não deu certo, mas graças a Deus estamos felizes de poder ter contribuído. Presidente, em seu nome eu quero agradecer a todo o Sindicato pelo empenho e pela vontade de ajudar a categoria. Um abraço a todos e fiquem com Deus.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado Luizinho.

**O SR. DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL** – Só quero registrar que primeiro dá honra quem tem honra. Nós a Assembleia fizemos a nossa parte, mas se não fosse a aguerrida luta dos servidores da Educação que tiveram que tomar a Assembleia, tomar a rua, hoje talvez nós não estivéssemos tendo este Projeto aqui. Quando se fala em números, em percentuais, tanto a representatividade dos servidores da Educação quanto esta Casa, sabem que isto é feito por técnicos, com muita análise, com muito estudo e a gente vê o governo após protocolar a sua renúncia nesta Casa, ele manda um projeto de relevância como esse para que a gente vote a toque de caixa. De manhã começou uma história, agora já é outra. Eu estou na boa fé,

abri parte das minhas emendas, estou fazendo aquilo que eu ouvi diante da categoria há pouco aqui quando nos reunimos; que isso é um fato que geralmente não é costumeiro nesta Casa e nós estaremos votando na boa fé. Mas, eu espero, eu espero, e tomara que mais uma vez, o Governo do Estado com o envio dessa matéria a toque de caixa, não esteja enganando a categoria da educação. Eu espero que isso não aconteça, porque nós estamos nesta noite, onde também não é de costume numa sessão extraordinária para contemplar os servidores. Eu espero que de fato este projeto contemple não aquilo que vocês merecem, mas o mínimo que nós conseguimos fazer com que acontecesse. E mais outra questão que eu lamento, que todo mundo sabe, que o Poder Executivo é que deve executar as ações em todas as camadas e o Poder Legislativo simplesmente fiscalizar. E o que acontece hoje é um Poder Legislativo tendo que se tornar um Poder Executivo pela inoperância dos sete anos do governo em favor da Educação de Rondônia. Obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** - Presidente, Questão de Ordem Presidente. Eu também não podia deixar aqui de repudiar as atitudes desse governo, principalmente as últimas, até com relação a essa situação mesmo dos professores. Desde ontem que esse Governador, até porque para mim desde 2011 que ele não é Governador, que ele nunca mandou nesse Estado. Mas hoje, hoje, manda hoje no último dia, no último dia oficial, mas ele renunciou desde ontem, nem Governador ele é mais. Aí vem com uma proposta de acordo, é lógico que foi aceito pela maioria da assembleia que eu participei ali na frente dos trabalhadores do Sintero, é lógico que nem todos os trabalhadores estava de acordo, mas foram vencidos, vale a maioria, e eu vou votar aqui pela decisão da assembleia dos trabalhadores. Mas como esse governo não cumpri as leis, que é exatamente o pivô da greve de vocês, o descumprimento de duas leis; uma federal e outra estadual, ninguém garante que ele vai também. Mas eu acredito, porque vai ser o Daniel, eu acredito que o senhor Daniel vai cumprir. Mas essa questão da própria Assembleia, da ajuda da própria Assembleia é para o ano que vem ainda, o governo vai cumprir o orçamento dele. Toda vida o governo teve sim dinheiro para cumprir esse acordo da forma que foi feita. Porque eles tiraram 30 milhões para dar para um empresário num processo que o cara não tinha direito lá em Ji-Paraná e o Estado tira dinheiro da Fonte 100, da Fonte 100. Aí para poder fazer um acordo com os trabalhadores, para cumprir leis para os trabalhadores precisa ficar mendigando emenda de deputado que só do ano que vem, só do ano que vem essas emendas. Por isso, que, repudiar, eu já esperava isso dele, porque ele foge, ele foge dos problemas do Estado, ele se esconde. E também com os servidores do Detran, prometeu desde o ano passado corrigir algumas situações dos trabalhadores do Detran. Então, está escondido, porque vocês não estão de greve, vocês era para estar de greve também há muito tempo como os professores estão. Porque se os professores não estivessem em greve não estava tendo esta Sessão agora para melhorar um pouco a situação dos trabalhadores, até que pela proposta só é a partir de julho do ano que vem. Tem a questão dos trabalhadores do DER, desde o ano passado que foi prometido, está sendo votado também agora, que melhora um pouco a gratificação. Mas quero aqui, e também outro ato infeliz desse governo, que ele está fazendo hoje, depois que ele não é mais nem governador, ele liqui-

dou, decretou hoje a liquidação da Caerd, sem fazer uma audiência, sem discutir com os trabalhadores da Caerd, sem discutir com esta Assembleia, sem discutir com ninguém. Decretou a liquidez da Caerd e deixou na mão daquela senhora lá que todo mundo sabe a tranqueira que é aquela lacira e, é ela que vai cuidar, ela que vai ser a carrasco, vai ser o carrasco da Caerd. Por isso, repudiar todos os atos, atos irresponsáveis que este governo tem feito nesse Estado, que só é o começo, vai vir mais. A partir de agora que ele está sem caneta vai vir muito mais. E, eu vou aqui lembrar de novo, eu quero ver cada professor desse Estado, cada servidor auxiliar da educação desse Estado, em todos os cantos desse Estado não votar em Confúcio Moura em outubro e pedir para a família e para os amigos não votarem, porque ele odeia servidor público, ele odeia servidor, ele odeia enfermeiro, ele odeia os servidores do DER, ele odeia a Polícia Militar, ele odeia a Polícia Civil, ele é inimigo dos trabalhadores, principalmente o servidor público. Vamos fazer perder para Terrinha, vamos votar em Terrinha, Jabá, vamos votar em Manuel do PC do B, mas não vote em Confúcio em outubro. Obrigado.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação os Projeto de Lei Complementar 203/18, Projeto de Lei 903/18 e Projeto de Lei 898/18.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Requerimento lido. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 12 minutos)**

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

**ATO Nº 190/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 13 a 15/04/2018, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 00005544/2018-08.

**Matricula:** 200161531  
**Nome:** Jânio Henrique Carvalho Braga  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 191/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Cerimonial e Protocolo-Etiqueta e Normas de Comportamento e sua utilização nas Casas Legislativas, no município de Colorado do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0005550/2018-16.

**Matricula:** 100002676  
**Nome:** Regina Célia de A. El Rafihi  
**Cargo:** Técnico Legislativo  
**Lotação:** Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 192/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Excelência

em Atendimento no Serviço Público, no município de Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 00005545/2018-10.

**Matricula:** 100019572  
**Nome:** Iarlei de Jesus Ribeiro  
**Cargo:** Auxiliar Administrativo  
**Lotação:** Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 193/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Libras para Atendimento ao Público, no município de Ariquemes - RO, conforme Processo nº. 0005553/2018-20.

**Matricula:** 200159532  
**Nome:** Arine Holanda dos Santos da Silva  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Divisão de Biblioteca

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 194/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Lider Coach-Liderando com Excelência, Alta Performance e Entrega de Re-

sultados, no município de Brasilândia D'Oeste - RO, conforme Processo nº. 0005546/2018-11.

**Matricula:** 200164234  
**Nome:** Janilson Clenio P. Santos  
**Cargo:** Secretário de Apoio  
**Lotação:** Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 195/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Informática Básica-Modulo II, no município de Alvorada do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0005548/2018-14.

**Matricula:** 100003294  
**Nome:** Mirin Luiz de Brito  
**Cargo:** Chefe de Divisão  
**Lotação:** Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 196/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Técnicas em Secretariado com ênfase no Serviço Público, no município de Buritis - RO, conforme Processo nº. 00005552/2018-19.

**Matricula:** 100003442  
**Nome:** Fernando Ereira Renda  
**Cargo:** Técnico Legislativo  
**Lotação:** Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**ATO Nº 198/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, ao servidor relacionado, que irá realizar serviços de interprete, durante o curso de Libras para Atendimento ao Público, ministrado pela servidora Arine Holanda dos Santos Silva, no município de Ariquemes - RO, conforme Processo nº. 0005553/2018-20.

**R E S O L V E**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Introdução a Elaboração de Termo de Referencia e Projeto Básico, no município de São Miguel do Guaporé - RO, conforme Processo nº 00005551/2018-18.

**Matricula:** 100010108  
**Nome:** Marcus Antonio L. do Nascimento  
**Cargo:** Assist. Tec. Legislativo  
**Lotação:** Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

**EDSON MARTINS**  
 Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 Secretário Geral

**Matricula:** 200162534  
**Nome:** Fredson Barroso Freire  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Esc.Legislativo

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 009/2018/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 2699/2018-89**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 2250/2017-SRH/P/ALE**, através de sua Pregoeira, vem a público comunicar a **PRORROGAÇÃO** da sessão pública de abertura do pregão supracitado, tendo como finalidade a **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a pedido do **Superintendência de Logística**, inicialmente marcada para o dia 18 de abril de 2018, às 09h00min, **foi prorrogada para o dia 20 de abril de 2018, às 9:00hs**, em face incompatibilidade de tempo, naquela data já havia outra licitação marcada para o mesmo dia e hora.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2018.

**Lourdes Terezinha Lena**  
 Pregoeira ALE/RO